



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 02 de fevereiro de 2015

Edição nº 1.183

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 10, de 30 de janeiro de 2015

Designa **Norisvaldo Penteado de Souza** para responder pelo Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Secretaria da Administração do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação contida no Pedido de Providências nº 11617, desta data, do Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Secretaria da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado **Norisvaldo Penteado de Souza** para responder pelo Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Secretaria da Administração do Município de Toledo, no período de 2 a 22 de fevereiro de 2015, em virtude de férias do titular.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de janeiro de 2015.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA Nº 022/2014

Comunico que foi interposto recurso, com base no **artigo 109, inciso I, alínea “b” da Lei 8.666/93**, por parte da empresa **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI** referente à **CLASSIFICAÇÃO** da proposta da empresa **WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI ME** no processo licitatório na modalidade de Concorrência nº 022/2014, por ser tempestivo

Conforme determina o parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93, ficam as empresas participantes deste certame comunicadas/intimadas que poderão impugná-lo, em querendo, no prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

A cópia do referido recurso está disponível no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura do Município de Toledo.

Toledo, 30 de Janeiro de 2015.

ELÓI LUIZ PIEROZAN
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PERMUTA, REMOÇÃO E DE TRANSFERÊNCIA Nº 01/2014 **QUADRO DO MAGISTÉRIO**

COMUNICADO Nº. 06

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

torna público o seguinte:

1. O resultado da segunda etapa do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência 01/2014 para o quadro do magistério, após as **vagas temporárias** apresentadas pela Secretaria de Educação, conforme Tabela I anexa.

2. Caberá Recurso com justificativa devidamente fundamentada, dirigido à Comissão do Concurso de Remoção, protocolado no Setor de Protocolos do Município, até o dia 03 de fevereiro de 2015, às 17 horas.

3. Os professores que não obtiveram definição dos locais a serem removidos ficaram a disposição da Secretaria de Educação para serem lotados em **vagas temporárias**, conforme a necessidade da Administração.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de janeiro de 2015.

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 02 de fevereiro de 2015

Edição nº 1.183

Página 2

MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

TABELA 01

MATR.	NOME	FUNCAO	LOCAL_TUAL	PER	ELETIVO	LOCAL_REMOVIDO	PER1	TIPO	ELETIVO1	LOCAL_REMOVIDO1	PER2	TIPO1	ELETIVO2
749102	GISLAINE FRANCIEL VITAL PEREIRA	PROFESSOR II T20	ESCOLA JOSE PEDRO BRUM	M	NÃO	ESCOLA JOSE PEDRO BRUM	M	NORMAL	NÃO				
720242	MARCIANE DE ALMEIDA PORTO CAETANO	PROFESSOR II T20	ESCOLA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	M	NÃO	ESCOLA ARSENIO HEISS	M	NORMAL	NÃO				
868531	VANIA MARILZA ARAUJO	PROFESSOR II T40	ESCOLA IVO WELTER	I	NÃO	ESCOLA IVO WELTER	M	NORMAL	NÃO	ESCOLA IVO WELTER	V	NORMAL	NÃO
868891	ANDREIA ANDRADE DA SILVA	PROFESSOR II T40	ESCOLA CARLOS FRIEDRICH	I	NÃO	ESCOLA CARLOS FRIEDRICH	M	NORMAL	NÃO	ESCOLA SAO LUIZ	V	NORMAL	NÃO
869461	MAURICIO FERRASSO DE SOUZA	PROFESSOR II T40	ESCOLA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	I	NÃO	ESCOLA OLIVO BEAL	M	NORMAL	NÃO	ESCOLA ANITA GARIBALDI	V	NORMAL	NÃO
872461	INAACAO LUIZ DA SILVA	PROFESSOR II T40	ESCOLA WALDRYR BECKER	I	NÃO	ESCOLA OLIVO BEAL	M	NORMAL	NÃO	ESCOLA TOMÉ DE SOUZA	V	NORMAL	NÃO
872551	SIRLENE APARECIDA DOJOSKI	PROFESSOR II T40	ESCOLA ANDRÉ ZENERE	I	NÃO	ESCOLA JOSE PEDRO BRUM	M	NORMAL	NÃO	ESCOLA ANDRÉ ZENERE	V	NORMAL	NÃO
872491	ANDREA DE MACEDO SILVA RODRIGUES	PROFESSOR II T40	ESCOLA ANDRÉ ZENERE	I	NÃO	ESCOLA ANITA GARIBALDI	M	NORMAL	NÃO	ESCOLA ANITA GARIBALDI	V	NORMAL	NÃO
872371	ANDREA DA SILVA MEIRA SANTOS	PROFESSOR II T40	ESCOLA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	I	NÃO	ESCOLA IVO WELTER	M	NORMAL	NÃO	ESCOLA IVO WELTER	V	NORMAL	NÃO
872521	LESLEI ALEXANDRE BARBOSA BREJANIM	PROFESSOR II T40	ESCOLA ARSENIO HEISS	I	NÃO	ESCOLA SAO PEDRO EJA	M	PSICOPEDAGOGO	NÃO	ESCOLA ARSENIO HEISS	V	NORMAL	NÃO
872431	PATRICIA MENDES BOFFO PINHEIRO	PROFESSOR II T40	ESCOLA EGON WERNER BERCHT	I	NÃO	ESCOLA SAO PEDRO EJA	M	NORMAL	NÃO	ESCOLA ARSENIO HEISS	V	NORMAL	NÃO
872341	DIANA CRISTINA OLIVEIRA DE BRITO GATTI	PROFESSOR II T40	ESCOLA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	I	NÃO	ESCOLA WALMIR GRANDE	M	NORMAL	NÃO	ESCOLA IVO WELTER	V	NORMAL	NÃO
872461	JUCILAINE DE OLIVEIRA	PROFESSOR II T40	ESCOLA EGON WERNER BERCHT	I	NÃO	ESCOLA SAO FRANCISCO DE ASSIS	M	NORMAL	NÃO	ESCOLA SAO FRANCISCO DE ASSIS	V	NORMAL	NÃO
874021	LAURA DE JESUS DOS SANTOS	PROFESSOR II T40	ESCOLA IVO WELTER	I	NÃO	ESCOLA ANITA GARIBALDI	M	NORMAL	NÃO	ESCOLA IVO WELTER	V	NORMAL	NÃO
874261	FRANCIELLY DOS SANTOS DIAS DO PRADO	PROFESSOR II T40	ESCOLA IVO WELTER	I	NÃO	ESCOLA OLIVO BEAL	M	NORMAL	NÃO	ESCOLA ANITA GARIBALDI	V	NORMAL	NÃO
878821	CARLA FABIANA MACCARI COSTA	PROFESSOR II T40	ESCOLA ARSENIO HEISS	I	NÃO	ESCOLA CARLOS JOAO TREIS - EJA	M	NORMAL	NÃO	ESCOLA HENRIQUE BROD	V	NORMAL	NÃO
878371	NICOLE PRISCILA BERTUOLI	PROFESSOR II T40	ESCOLA ARSENIO HEISS	I	NÃO	ESCOLA SAO PEDRO	M	NORMAL	NÃO	ESCOLA DR BORGES DE MEDEIROS	V	NORMAL	NÃO
705072	ANNA PAULA MOLTNER RIBEIRO	PROFESSOR II T20	ESCOLA DR BORGES DE MEDEIROS	V	NÃO	ESCOLA DR BORGES DE MEDEIROS	V	NORMAL	NÃO				
880021	LOANA LIARA LOUVEI MOREIRA	PROFESSOR II T40	ESCOLA SAO FRANCISCO DE ASSIS	I	NÃO	ESCOLA OSVALDO CRUZ	M	NORMAL	NÃO	ESCOLA SAO FRANCISCO DE ASSIS	V	NORMAL	NÃO
879991	IVELANIA WERZEL BILIBIU	PROFESSOR II T40	ESCOLA ANDRÉ ZENERE	I	NÃO	ESCOLA PRINCESA ISABEL	M	NORMAL	NÃO	ESCOLA NORMA DEWENECK BELOTTO	V	NORMAL	NÃO
887521	SIRLENE APARECIDA SANTOS	PROFESSOR II T40	ESCOLA REINALDO AROSI	I	NÃO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	M	NORMAL	NÃO	ESCOLA NORMA DEWENECK BELOTTO	V	NORMAL	NÃO
887491	MARILIA APARECIDA VANZO	PROFESSOR II T40	ESCOLA ALBERTO SANTOS DUJOMONT	I	NÃO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	M	NORMAL	NÃO	ESCOLA WALMIR GRANDE	V	NORMAL	NÃO
887431	IDENILCE TEREZINHA MASOIA	PROFESSOR II T40	ESCOLA SAO FRANCISCO DE ASSIS	I	NÃO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	M	NORMAL	NÃO	ESCOLA WALMIR GRANDE	V	NORMAL	NÃO
887461	SABRINA PASSIG SCHULKE	PROFESSOR II T40	ESCOLA IVO WELTER	I	NÃO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	M	NORMAL	NÃO	ESCOLA OSVALDO CRUZ	V	NORMAL	NÃO
889141	MARINEZ GRANDI WÜLLER	PROFESSOR II T40	ESCOLA SAO PEDRO	I	NÃO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	M	NORMAL	NÃO	ESCOLA CARLOS FRIEDRICH	V	NORMAL	NÃO
888721	MARIA CRISTINA MEINERZ	PROFESSOR II T40	ESCOLA HENRIQUE BROD	I	NÃO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	M	NORMAL	NÃO	ESCOLA WALMIR GRANDE	V	NORMAL	NÃO
896431	FRANCIELLE CALISTO DOS SANTOS	PROFESSOR II T40	ESCOLA WALTER FONTANA	I	NÃO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	M	NORMAL	NÃO	ESCOLA OLIVO BEAL	V	NORMAL	NÃO
892951	HERMINIO GOMES DOS SANTOS	PROFESSOR II T40	ESCOLA OSVALDO CRUZ	I	NÃO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	M	AE	NÃO	ESCOLA ARSENIO HEISS	V	AE	NÃO
894661	IVONE HAHN	PROFESSOR II T40	ESCOLA ANITA GARIBALDI	I	NÃO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	M	NORMAL	NÃO	ESCOLA ANITA GARIBALDI	V	NORMAL	NÃO
893101	IZALTINA MARTINS FERREIRA	PROFESSOR II T40	ESCOLA IVO WELTER	I	NÃO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	M	NORMAL	NÃO	ESCOLA WALDRYR BECKER	V	NORMAL	NÃO
893011	LUCIA VIEIRA	PROFESSOR II T40	ESCOLA WALTER FONTANA	I	NÃO	ESCOLA AMELIO DAL BOSCO	M	PSICOPEDAGOGO	NÃO	ESCOLA ARI ARCASSIO GOSSLER	V	NORMAL	NÃO
894271	LUZINETE MARIA JORGE FELIZ BRESSAN	PROFESSOR II T40	ESCOLA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	I	NÃO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	M	PSICOPEDAGOGO	NÃO	ESCOLA CARLOS FRIEDRICH	V	NORMAL	NÃO
894211	CLAUDIA REGINA DIAS DE FREITAS	PROFESSOR II T40	ESCOLA ANITA GARIBALDI	I	NÃO	ESCOLA HENRIQUE BROD	M	PSICOPEDAGOGO	NÃO	ESCOLA OLIVO BEAL	V	NORMAL	NÃO
893911	ADAIR JOSE MARTINS	PROFESSOR II T40	ESCOLA IVO WELTER	I	NÃO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	M	NORMAL	NÃO	ESCOLA WALDRYR BECKER	V	NORMAL	NÃO





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 02 de fevereiro de 2015

Edição nº 1.183

Página 4

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 12, de 29 de janeiro de 2015.

Declara ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais, resolve:

Art. 1º - Esta Portaria, considerando o período de festejos carnavalescos do ano de 2015, declara ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal.

Art. 2º - Fica declarado ponto facultativo nos serviços administrativos da Câmara Municipal nos seguintes dias e horários:

I - 16 de fevereiro, integral;

II - 17 de fevereiro, integral;

III - 18 de fevereiro, integral;

Art. 3º - Fica transferida a sessão ordinária do dia 16 de fevereiro para o dia 19 de fevereiro às 14h.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 30 de janeiro de 2015.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Rosselane Liz Giordani

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normaliza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.